

## Blocos vão agitar o Carnaval de Búzios

Quem for passar o Carnaval em Búzios está com a folia garantida. A partir de sábado nove blocos vão desfilar pelas ruas do balneário e prometem alegria para moradores e os milhares de turistas.



Entre o sábado de Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas serão nove blocos. O primeiro a desfilar será o "Cocotas de Tucuns", com concentração prevista para as duas da tarde de sábado. O último bloco a animar o Carnaval buziano será o "Chupa Essa Cachaça", que sai da Praça Turíbio de Farias, no Centro, às oito da noite.

## Bailinho Infantil vai animar a criançada

As famílias que escolheram Búzios para passar o Carnaval têm um motivo extra para curtirem a opção pela cidade. Em todos os dias de folia têm diversão garantida pra criançada na Praça Santos Dumont, no Centro.

No sábado tem música com DJ iniciando às 19h. No domingo a concentração começa às 17h30 com DJ, e segue com Bailinho Infantil iniciando às 18h com presença dos Blocos Infantis "Mamãe eu quero mamar" e "Baila Comigo" da Academia de Dança Adriano Labis. No local muito samba no pé e diversão pros pequenos com brincadeiras, apresentação de personagens vivos de histórias infantis, pintura facial e desfile com concurso de fantasias.

Na segunda-feira, dia 08, tem desfile do Bloco Orlatinha, com concentração na Praça Santos Dumont a partir das 15h30, e saída para a Orla Bardot. Na terça-feira, último dia de folia, nova apresentação dos Blocos Infantis "Mamãe eu quero mamar" e "Baila Comigo" da Academia de Dança Adriano Labis, com a eleição do Rei e Rainha do Carnaval Mirim, além de brincadeiras e presença de personagens das histórias infantis.



Volta às aulas  
na rede municipal

15 de fevereiro

 **#BÚZIOS**  
Melhor

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO****ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito**DECRETO Nº. 530, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

**DECRETA:****Art. 1º** Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I– Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
04	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-02	R\$ 2.729,34
01	SUBPROCURADOR GERAL	CC-01	R\$ 6.537,35

**Art. 2º** Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I– Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	PROCURADOR	CC-02	R\$ 4.438,14
01	CONSULTOR JURÍDICO	CC-1A	R\$ 7.000,00
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06

**§ 1º.** A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.**§ 2º.** O cargo em comissão de Consultor Jurídico não tem equiparação ao cargo de Secretário Municipal.**§ 3º.** A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**DECRETO Nº. 531, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

**DECRETA:****Art. 1º** Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

I– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE DE CPD	CC-4	R\$ 3.204,01

**Art. 2º** Fica criado por transformação o seguinte cargo na administração pública direta:

I– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	GERENTE	CC-4	R\$ 3.204,01

**§ 1º** A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.**§ 2º.** A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito**DECRETO Nº. 532, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 232.747,92 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**

Robson Mota do Livramento

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Kleber Ferreira de Souza

**PROCURADORIA GERAL**

Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

**CONTROLADORIA GERAL**

Camila Rabelo de Matos Silva Arruda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Maria Alice Ribeiro Passeri

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Humberto Alves da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

**VICE-PREFEITO**

Carlos Alberto Muniz

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Carlos Henriques Pinto Gomes

**VICE-PRESIDENTE**

Gelmires da Costa Gomes Filho

**1º SECRETÁRIO**

Messias Carvalho da Silva

**2º SECRETÁRIO**

Leandro Pereira dos Santos

**VEREADORES**

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

**BOLETIM OFICIAL**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo  
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 232.747,92 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.122.0001.2.854	33903600	004	66.522,71
02.0115.12.365.0017.2.137	33903600	004	148.578,14
02.0115.12.367.0018.2.140	33903600	049	17.647,07
		TOTAL	232.747,92

**Art. 2º** Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.12.365.0017.2.137	44905100	000	232.747,92
		TOTAL	232.747,92

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2016, SÉRGIO LUIZ COSTAAZEVEDO FILHO, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 11, de 2 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2016, CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral para Assuntos Contenciosos, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 185, de 7 de março de 2014.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2016, FERNANDA DE SOUZA MUNIZ, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 116, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito a contar de 31 de janeiro de 2016, DAYANNA DE CASTRO CÂMARA, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 364, de 3 de julho de 2014.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016, SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016, CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016, DAYANNA DE CASTRO CÂMARA para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016, FERNANDA DE SOUZA MUNIZ para exercer o cargo em comissão de Procurador, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 49, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 29 de janeiro de 2016, VANESSA MARQUES DE SANTANA, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 521, de 9 de setembro de 2015.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 52, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR à pedido, com efeito desde 1º de fevereiro de 2016, THAÍS BATISTA AVELINO, do cargo em comissão de Gerente de Ordem de Pagamento, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 332, de 24 de abril de 2015.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 53, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, com efeito desde 1º de fevereiro de 2016, VIVIAN PEREIRA NUNES, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 208, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 54, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 31 de janeiro de 2016, JOSIAS FAUSTINO DOS SANTOS FILHO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 195, de 13 de março de 2014.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 55, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de dezembro de 2015, PAULO GOMES DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 56, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 29 de janeiro de 2016, ROSANE BASTOS GUIMARÃES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola I, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 57, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 29 de janeiro de 2016, CÁSSIA QUINTANILHA DO AMARAL, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola III, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 58, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2016, MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 59, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, com efeito desde 1º de fevereiro de 2016, BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 114, de 28 de janeiro de 2015.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 60, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 2 de fevereiro de 2016, BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Ordem de Pagamento, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 3 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito a contar de 5 de fevereiro de 2016, JOAQUIM BRANDÃO QUINTANILHA para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 62, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 149, de 19/9/2003, do Conselho Nacional de Trânsito, e ainda, com base no Decreto nº 38, de 2/3/2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

ALTERAR, com efeito desde 5/1/2016, a composição dos membros da Comissão de Análise e Defesa da Autuação – CADAU, nomeados por meio da Portaria nº 380/2013, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

**Titulares:**

- JULIO CESAR RICARDO GONÇALVES – Presidente;
- WILLIANS DA ROCHA PINHEIRO – Secretário;
- ALAN VARELA MACHADO – Membro;
- CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA – Membro;
- DIONISIO FERREIRA DE CASTRO FILHO – Membro.

**Suplentes:**

- BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS – Membro;
- JEAN MARCELO DE SOUZA CARVALHO – Membro;
- MARCO LEONARDO SOARES DE MELO – Membro;
- MARCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA – Membro;
- GEDECI QUINTANILHA – Membro.

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2016.

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**

Prefeito

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 528/2016, no Boletim Oficial nº 738,

**ONDE SE LÊ:**

“Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).”

“Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na forma a seguir:”

**LEIA-SE:**

“Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 517.159,91 (Quinhentos e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais, e noventa e um centavos).”

“Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 517.159,91 (Quinhentos e dezessete mil, cento e cinquenta e nove reais, e noventa e um centavos) na forma a seguir:”

**EXTRATO DO CONTRATO****TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1782/2009**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios representada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** locação de imóvel localizado no bairro da Rasa, lote 01, quadra A, vila verde, Armação dos Búzios – RJ – para o funcionamento da sede da secretaria Municipal de serviços Públicos

**LOCADOR:** Manoel Gonçalves dos Santos

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.245/1991 e lei nº 8.666/1993

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE ABERTURA - 05 DE FEVEREIRO 2016**  
PROCESSO SELETIVO DA GMMAB/2016 (SMSP/GMAB)

A Secretaria Municipal de Segurança Pública através da Coordenadoria Educacional e Dinamizadora do Programa Cuca Fresca da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, no uso de suas atribuições, declara a abertura das inscrições para a formação das novas turmas de Guardas Mirins Municipais, podendo inscrever se para as vagas alunos da rede pública e privadas de Búzios, sendo este processo regido pelas seguintes normas procedimentais:

**1. Das disposições preliminares:**

- 1.1 O processo de inscrição será executado pela a Coordenadoria Educacional e Dinamizadora do Programa Cuca Fresca.
- 1.2 O candidato deverá ter no mínimo 10 anos completos ou em fase de completar até o início das instruções e no máximo 16 anos completos.
- 1.3 O candidato deverá estar matriculado na rede de ensino pública e ou privada da cidade de Búzios.
- 1.4 O candidato a uma das vagas disponibilizadas deverá estar acompanhado do seu responsável portando algum documento de identificação que comprove seu parentesco para efetuar a sua inscrição.
- 1.5 A avaliação do candidato será realizada no ato da inscrição, através de testes específicos de aptidão.

**2. Do Cronograma do Processo seletivo GMMAB – 2016/GMAB/SMSP:**

ATIVIDADES	Data do PSGMMAB	LOCAL	HORÁRIO	
INSCRIÇÕES	15 à 26 DE FEVEREIRO	ESCOLA MANOEL DA COSTA (MUDINHO) - RASA	SEGUNDA à SEXTA DE 9h00 AS 16h00	
INÍCIO DAS INSTRUÇÕES	01 DE MARÇO		TURMAS	
			MANHÃ	TARDE
			08h40 às 10h20	14h40 às 16h20

**3. DO CURSO:**

- 3.1 A SMSP/GMAB disponibiliza 100 vagas para o processo seletivo da GMMAB-2016, sendo 50 para a turma da parte da manhã e 50 para a turma da parte da tarde.
- 3.2 A formação se dará no período de Março a Dezembro do ano de 2016.
- 3.3 As instruções serão ministradas duas vezes por semana toda terça e sexta-feira.
- 3.4 A instrução de defesa pessoal será sempre no horário de 18h às 19:40h.
- 3.5 Das Disciplinas:
  - a. ÉTICA E CIDADANIA;
  - b. PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO DE DROGAS.
  - c. EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRÂNSITO.
  - d. ORDEM UNIDA.
  - e. NATAÇÃO.
  - f. DEFESA PESSOAL.
  - g. PRIMEIROS SOCORROS.

**4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- 4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável.
- 4.2 Cópia nítida do documento de identidade (frente e verso) e ou certidão de nascimento.
- 4.3 Duas (2) fotos 3 x 4 atuais.
- 4.4 Atestado de saúde atual válido para o ano do curso.
- 4.5 Declaração expedida pela unidade escolar informando a matrícula regular do candidato.
- 4.6 Cópia do comprovante de residência atual. (conta de luz, água ou telefone).
- 4.7 Autorização do uso de imagem datada e assinada pelo responsável.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1 Não haverá formação de cadastro de reserva em hipótese nenhuma.
- 5.2 Todos os documentos exigidos são obrigatórios para a inscrição do candidato.
- 5.3 Caso não seja apresentado em tempo o atestado de saúde o candidato fica impossibilitado de realizar a aula de natação e defesa pessoal.

**COORDENADORIA EDUCACIONAL E DINAMIZADORA DO PROGRAMA CUCA FRESCA**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, o uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que a Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública celebrou Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, para acesso da Guarda Municipal à Rede INFOSEG, devidamente publicado no Diário Oficial da União, nº 11, de 18 de janeiro de 2016.

Armação dos Búzios, 2 de fevereiro de 2016.

**GERALDO BARREIROS BORGES**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

**PORTARIA SEGOV Nº. 011. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir LIMINAR expedida em sede de Mandado de Segurança nº 0001668-73.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata CARLA APARECIDA DIAS, cargo S74 – Pedagogo Orientação Escolar;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº. 012. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir a Antecipação de Tutela expedida em Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0004618-55.2014.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO, cargo M18 – Professor IB3 – Educação Infantil;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº. 013. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir ACÓRDÃO prolatado em sede de Mandado de Segurança, consubstanciado sob o nº 0003323-17.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, o candidato ALAN PESSANHA RIBEIRO, cargo M31 – Instrutor Musical;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Armação dos Búzios, 02 de fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 014. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, e de acordo com o Art. 32, da Lei Complementar nº 15, de 15/01/2007.

**RESOLVE:**

TORNAR VAGO, com efeito desde 21 de Dezembro de 2015, o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, da Servidora LUCIANE MEIRELLES, matrícula 12416, estatutária, por motivo de falecimento.

Armação dos Búzios, 03 de Fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº 015. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 1564 /2016,

**RESOLVE:**

CONCEDER, com efeito desde 04 de Janeiro de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora DEBORA CRISTINA DE AZEVEDO CARLOS, cargo Enfermeiro 24H, estatutária, matrícula nº 12988, pelo período de 04/01/2016 a 01/07/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 25/01/16.

Armação dos Búzios, 03 de Fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA SEGOV Nº. 016. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** NOMEAR, com escopo de cumprir a Antecipação de Tutela expedida em Ação Ordinária de Obrigação de Fazer nº 0004854-41.2013.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata ANDREIA DOS SANTOS MARQUES, cargo S71 – Professor II– PORTUGUÊS;

**Art. 2º.** De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores,

a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 04 de fevereiro de 2016.

**KLEBER FERREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

a)A Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios, através da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na legislação pertinente a Licitações e Contratos Administrativos, e, ainda, ao que dispõem os art. 24 e 26 da Lei Federal nº 8080/90, torna-se público, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde Nº. 001/2016, dirigido a empresas especializadas nos Serviço por Tele Medicina, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Mapeamento Cerebral com ou sem sedação, Eletroneuromiografia ,Tomografia computadorizada com laudo. Para conhecimento público expede-se o presente Aviso e que o Edital, consta à disposição, na íntegra, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Estrada da Usina, 600, Centro, Armação dos búzios, nos horários de 08:30h as 16:30h e para maiores informações pelo telefone (22) 2623-8256.

Armação dos Búzios, 03 de fevereiro de 2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**FUNPREV**

**PORTARIA Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, constantes nos autos do processo administrativo nº 10/2016,

**RESOLVE:**

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ICLÉA MACHADO MORGADO, Professor IB6.2, Matrícula 2310, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, conforme requerido através do processo administrativo nº 10/2016.

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2015.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA N.º 006. DE 01 DE FEVEREIRO 2016**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. MARGARETE GUIMARAES DA SILVA.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO ART. 40, III, ALÍNEA " a", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ART. 16 DA LEI MUNICIPAL N.º 917/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARGARETE GUIMARAES DA SILVA, portadora da cédula de identidade n.º 04.324.419-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 079.268.837-60, efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo n.º 7/2016, a partir de 10/02/2016.

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Vencimento Base	1.181,73	15.362,49
Valor Total do Provento	1.181,73	15.362,49

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PORTARIA Nº 007 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 01/02/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	JOSEANE LIMA DE QUEIROZ SILVA	6185	11/10/2015	A.P. 02/02/2016
2	CLIVANEIDE DA SILVA KILSON	4895	1704/2014	N.P. 25/04/2016

3	ANGELA DAS GRAÇAS G. F. DA SILVA	1576	03/06/2015	
4	ALEXANDRE JOSÉ DE PAULA SANTOS	12673	21/01/2016	A.P. 14/02/2016

Armação dos Búzios, 01 de fevereiro de 2016.

**MARCELO PASSOS PEREIRA**  
GESTOR

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01. DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1199, de 13 de janeiro de 2016, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**KAREN COUTINHO PEREIRA**  
Presidente do CMAS-AB  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 02. DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 55.636,30 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1199, de 13 de janeiro de 2016, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**KAREN COUTINHO PEREIRA**  
Presidente do CMAS-AB  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 03. DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Resolução CMAS nº 12, de 21 de setembro de 2015, a qual REPROVOU o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira da Gestão PBF – Programa Bolsa Família; Índice de Gestão Descentralizada Municipal de 2014 e da Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2014.

**Art. 2º** - Com base nos esclarecimentos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, de que “não se configura como irregularidade o fato de o município ter optado por executar os serviços e atividades relacionados à gestão do CadÚnico e PBF com recursos próprios. Esclarece que o recurso não utilizado pode ser reprogramado e destaca a importância de orientar o CMAS justamente para não prejudicar o município”, DECIDE APROVAR COM RESSALVAS o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira da Gestão PBF – Programa Bolsa Família; Índice de Gestão Descentralizada Municipal de 2014 e da Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2014.

**Art. 3º** - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a decisão de aprovação com ressalvas, não exime o Município da efetiva aplicação dos recursos federais na execução dos serviços e atividades relacionados à gestão do CadÚnico e PBF, ao invés de utilizar recursos próprios.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seus conselheiros, vem orientar o Município para que haja uma efetiva utilização dos recursos repassados pela União e pelo Estado, sem prejuízo na utilização dos recursos próprios.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**KAREN COUTINHO PEREIRA**  
Presidente do CMAS-AB  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02. DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Crédito Suplementar no Orçamento Municipal no valor de R\$ 36.867,76 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 8º, da Lei Municipal nº 1199, de 13 de janeiro de 2016, para atender as Necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SÉRGIO RIOS NAVES**  
Presidente em exercício – CMDCA/AB

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**ATO N.º 003 DE 8 DE JANEIRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o processo administrativo de nº. 53/2015 de 04 de agosto de 2015.

Considerando o ato de nomeação de nº.185/2015 e ato de convocação de nº. 186/2015, constante do processo administrativo de nº. 53/2015, nas fls. 08 e 09, publicados no Boletim Oficial de nº. 723 de 30 a 05 de novembro de 2015.

Considerando a notificação de convocação do candidato por meio de Boletim Oficial e por meio de carta com aviso de recebimento para que este entregasse os documentos necessários para a nomeação no cargo aprovado dentro do prazo de 15 dias.

Considerando que o candidato foi notificado e conforme a folha 18 do processo 53/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica considerado desclassificado do Concurso Público de/2012, a candidata ao cargo descrito abaixo;

CARGO	NOME	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
Agente Legislativo	Olívia Maria de Oliveira Carvalho	10º	Desclassificada

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando que no dia 14 de dezembro de 2012, foi publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios o Edital nº. 07/12 com a homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº.01/12;

Considerando que a nomeação para o preenchimento das vagas aos cargos públicos relacionados no edital em especial no anexo I, tem que obedecer rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos, respeitando assim o Edital 01/2012 no item 10.1 que será integrante de lista final de classificação;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pela Resolução nº. 811/12 e Resolução de nº.894/15.

Considerando o processo administrativo de Nº.53/2015, no ato de nº. 03/2016, aonde trata da desclassificação do 10º colocado do concurso para o cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Agente Legislativo a candidata Juliana Vieira Julião de Souza, décima primeira colocada no concurso da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que obteve sua colocação e preencheu a vaga relacionada a seu respectivo cargo público no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, de acordo com item 10 do referido edital;

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 06 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando o ato de número 05/2016, referente à nomeação do concursado;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pelas Resoluções nº(s). 811/12 e 894/15;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocado a candidata a Senhora Juliana Vieira Julião de Souza, que obteve sua respectiva colocação, e fez parte da lista para preenchimento das vagas relacionadas aos cargos públicos no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, que foi nomeada pelo ato da presidência de número 05 do corrente ano, para que compareça à sede da Câmara Municipal da Cidade de Armação dos Búzios Estado do Rio de Janeiro, que fica na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, CEP: 28950-000, bairro: Manguinhos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste ato, no horário compreendido entre às 8 horas e 17 horas, para o cumprimento do item 9.1 do referido edital.

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando que no dia 14 de dezembro de 2012, foi publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios o Edital nº. 07/12 com a homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº.01/12;

Considerando que a nomeação para o preenchimento das vagas aos cargos públicos relacionados no edital em especial no anexo I, tem que obedecer rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos, respeitando assim o Edital 01/2012 no item 10.1 que será integrante de lista final de classificação;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pela Resolução nº. 811/12 e Resolução de nº.894/15 e considerando também o processo administrativo de Nº.03/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Agente de Serviços Gerais o candidato Lucas Magalhães Voga da Silva, sétimo colocado no concurso da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que obteve sua colocação e preencheu a vaga relacionada a seu respectivo cargo público no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, de acordo com item 10 do referido edital;

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando o ato de número 07/2016, referente à nomeação do concursado;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pelas Resoluções nº(s). 811/12 e 894/15;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato o Senhor Lucas Magalhães Voga da Silva, que obteve sua respectiva colocação, e fez parte da lista para preenchimento das vagas relacionadas aos cargos públicos no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, que foi nomeada pelo ato da presidência de número 05 do corrente ano, para que compareça à sede da Câmara Municipal da Cidade de Armação dos Búzios Estado do Rio de Janeiro, que fica na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, CEP: 28950-000, bairro: Manguinhos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste ato, no horário compreendido entre às 8 horas e 17 horas, para o cumprimento do item 9.1 do referido edital.

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando que no dia 14 de dezembro de 2012, foi publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios o Edital nº. 07/12 com a homologação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº.01/12;

Considerando que a nomeação para o preenchimento das vagas aos cargos públicos relacionados no edital em especial no anexo I, tem que obedecer rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos, respeitando assim o Edital 01/2012 no item 10.1 que será integrante de lista final de classificação;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pela Resolução nº. 811/12 e Resolução de nº.894/15 e considerando também o processo administrativo de Nº.04/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado para o cargo de Motorista o candidato Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho, segundo colocado no concurso da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, que obteve sua colocação e preencheu a vaga relacionada a seu respectivo cargo público no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, de acordo com item 10 do referido edital;

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE DE N.º 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

Considerando o ato de número 09/2016, referente à nomeação do concursado;

Considerando que a efetiva necessidade de prover os cargos criados pelas Resoluções nº(s). 811/12 e 894/15;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato o Senhor Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho, que obteve sua respectiva colocação, e fez parte da lista para preenchimento das vagas relacionadas aos cargos públicos no anexo I, dentre os aprovados no concurso público regulado pelo Edital nº. 01/12, que foi nomeada pelo ato da presidência de número 05 do corrente ano, para que compareça à sede da Câmara Municipal da Cidade de Armação dos Búzios Estado do Rio de Janeiro, que fica na Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5.400, CEP: 28950-000, bairro: Manguinhos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste ato, no horário compreendido entre às 8 horas e 17 horas, para o cumprimento do item 9.1 do referido edital.

**Art. 2º.** O presente ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de janeiro de 2016.

**CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES**  
Presidente

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS, TOTAL. Includes sub-totals for DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) and DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II).

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), VALOR. Includes calculations for % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) \* 100.

Handwritten signatures and stamps: Francisco Ferreira da Silva, Diretor do Departamento do Tesouro; Luiz Cláudio Erandes Salles; SABRINA CARVALHO GOMES, CONTROLADORA GERAL DE CONTAS.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 26/01/2016 09:25h Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total da Despesa com Pessoal - TDP, Limite Legal, and Limite Prudencial.

Table with columns: DÍVIDA, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Dívida Consolidada Líquida and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: GARANTIA DE VALORES, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Total das Garantias and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VALOR, % SOBRE A RCL. Rows include Operações de Crédito Internas e Externas, Operações de Crédito por Antecipação da Receita, and Limite Definido por Resolução do Senado Federal.

Table with columns: RESTOS A PAGAR, Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS, Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. Rows include Valor apurado nos demonstrativos respectivos.

Handwritten signatures and stamps: Francisco Ferreira da Silva, Diretor do Departamento do Tesouro; Luiz Cláudio Erandes Salles, CRC/RJ 067838/0; SABRINA CARVALHO GOMES, CONTROLADORA GERAL DE CONTAS.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 26/01/2016 09:25h Anexo 8 do RGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

Table with columns: DESTINAÇÃO DE RECURSOS, Disponibilidade de Caixa Bruta (a), Obrigações Financeiras (b), DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b). Rows include various categories like MANUT. DESENV. ENSINO, TRANSF. FUNDEB, etc.

LRF, art 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Handwritten signatures and stamps: Francisco Ferreira da Silva, Diretor do Departamento do Tesouro; Luiz Cláudio Erandes Salles; SABRINA CARVALHO GOMES, CONTROLADORA GERAL DE CONTAS.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 26/01/2016 09:25h Anexo 5 do RGF



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015			TOTAL
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>				
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	97.820.990,1	8.895.726,8		106.716.716,9
Pessoal Ativo	95.239.477,8	8.824.715,4		104.064.193,2
Pessoal Inativo e Pensionista	2.581.512,4	71.011,4		2.652.523,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0		0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	2.992.768,3	80.336,3		3.073.104,6
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0		0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.570.512,4	71.011,4		2.641.523,8
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	360.464,2	9.324,8		369.789,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	61.791,7	0,0		61.791,7
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	94.828.221,9	8.815.390,5		103.643.612,4
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>				<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				179.483.252,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100				57,75 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>				96.920.956,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>				92.074.908,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>				87.228.860,5

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2015		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	58,8	4,8	1,6	57,2	57,2	3,2	54,0	57,7

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h Anexo 1 do RGF

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	17.201.084,2	17.201.084,2	16.465.530,6	18.916.196,3
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	17.201.084,2	17.201.084,2	16.465.530,6	18.916.196,3
Interna	17.201.084,2	17.201.084,2	16.465.530,6	18.916.196,3
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	53.874.422,6	66.081.464,5	51.899.040,7	62.583.528,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	56.723.066,5	68.731.947,7	54.747.684,6	62.052.226,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	198.160,7	0,0	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	2.848.643,9	2.848.643,9	2.848.643,9	-531.302,3
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-36.673.338,4	-48.880.380,3	-35.433.510,1	-43.667.332,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	209.165.815,2	204.910.261,2	194.802.647,7	179.483.252,0
% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]	8,22 %	8,39 %	8,45 %	10,54 %
% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]	-17,53 %	-23,85 %	-18,19 %	-24,33 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VIII)	17.201.084,2	17.201.084,2	16.465.530,6	18.916.196,3
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	17.201.084,2	17.201.084,2	16.465.530,6	18.916.196,3
De Tributos	1.057.986,3	1.057.986,3	833.966,3	833.966,3
De Contribuições Sociais	16.143.097,9	16.143.097,9	15.631.564,3	18.082.230,0
Previdenciárias	16.143.097,9	16.143.097,9	15.631.564,3	18.082.230,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.110.590,4	3.110.590,4	3.098.590,4	16.335.941,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h Anexo 2 do RGF

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>	371.652.076,1	371.652.076,1	371.652.076,1	371.652.076,1
Passivo Atuarial	371.652.076,1	371.652.076,1	371.652.076,1	371.652.076,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(X)'</b>	35.220.221,3	28.583.517,5	31.961.546,9	35.220.221,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	917.294,3	155.482,3	114.784,2	917.294,3
Investimento do RPPS	34.302.927,0	28.428.035,2	31.846.762,7	34.302.927,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	336.431.854,8	343.068.558,6	339.690.529,2	336.431.854,8

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h Anexo 2 do RGF

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>INTERNAS ( II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	209.165.815,2	204.910.261,2	194.802.647,7	179.483.252,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

Medidas Corretivas :

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h Anexo 3 do RGF

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS\$1,00	
	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	179.483.251,96	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	28.717.320,31	16 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	12.563.827,64	7 %
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	0,00	0,00 %

Nota :

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

RS\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	57,75 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	51,30 %
<b>DÍVIDA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-24,33 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Process.</b>
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	-899.738,3

Nota :

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h Anexo 4 do RGF

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:45h

Anexo 8 do RGF

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (PARA CONFERÊNCIA)  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	f) = (a - (b + c + d + e))			
		De exercícios anteriores	Do exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
a - MANUT DESENV ENSINO	638.399,1	0,0	0,0	0,0	0,0	638.399,1	0,0	0,0	
b - TRANSF FUNDEB	2.770.752,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.770.752,8	0,0	0,0	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	6.844.183,8	0,0	0,0	0,1	0,0	6.844.183,7	0,0	0,0	
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	435.504,7	115,4	0,0	2.580.690,0	0,0	-2.145.300,7	0,0	0,0	
f - DEMAIS CONVÊNIO	6.140.650,5	0,0	0,0	0,0	0,0	6.140.650,5	0,0	0,0	
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	8.779,6	0,0	970.270,3	0,0	-979.049,9	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	16.829.490,9	8.895,0	0,0	3.550.960,4	0,0	13.269.635,5	0,0	0,0	
l - ORDINÁRIOS	31.011.236,2	245.833,4	0,0	12.448.143,7	0,0	18.317.259,1	0,0	0,0	
m - ROYALTIES	13.911.586,3	125,0	0,0	8.345,7	0,0	13.903.115,6	0,0	0,0	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	44.922.822,5	245.958,4	0,0	12.456.489,4	0,0	32.220.374,7	0,0	0,0	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	61.752.313,4	254.853,4	0,0	16.007.449,8	0,0	45.489.970,2	0,0	0,0	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	35.220.221,4	0,0	0,0	0,0	17.635,3	35.202.586,1	0,0	0,0	

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$1,00
RECEITAS
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b), % (b/a), Até 12/2015 (c), % (c/a) SALDO A REALIZAR (a-c)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b), % (b/a), Até 12/2015 (c), % (c/a) SALDO A REALIZAR (a-c)

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

RS\_1,00
DESPESAS
DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), SALDO (g) = (e-f), DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (f), Até 12/2015 (f), DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (h), Até 12/2015 (h), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j), DESPESAS EM RPPR NÃO PROCESSADOS O BIM (l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XII)
SUPERÁVIT (XIII)

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 03/02/2016 16:42h

SIGFIS - Versão 2015

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
RENATO DE JESUS
Secretário de Fazenda

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA
Controladora Geral
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	SALDO (e)=(b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre		Até 12/2015 (d)(total d)				Até 12/2015 (e)	%
			Até 12/2015 (b)	% (b/total b)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>214.374.233,0</b>	<b>230.224.930,2</b>	<b>188.330.448,8</b>	<b>15.245.793,3</b>	<b>193.576.242,1</b>	<b>31.884.481,4</b>	<b>58.071.104,0</b>	<b>27.176.622,5</b>		
Legislativa	6.893.979,7	6.893.979,7	6.893.979,7	0,0	6.893.979,7	0,0	0,0	0,0		
Ação Legislativa	5.886.986,7	5.886.986,7	5.886.986,7	0,0	5.886.986,7	0,0	0,0	0,0		
Administração	311.486.893,8	311.486.893,8	282.446.469,1	1.940.424,7	284.386.893,8	27.100.000,0	27.100.000,0	27.100.000,0		
Planejamento e Orçamento	28.853.120,0	28.853.120,0	28.853.120,0	0,0	28.853.120,0	0,0	0,0	0,0		
Contratos Internos	95.037,0	95.037,0	95.037,0	0,0	95.037,0	0,0	0,0	0,0		
Formação de Recursos Humanos	1.811.287,1	1.811.287,1	1.811.287,1	0,0	1.811.287,1	0,0	0,0	0,0		
Comunicação de Receitas	41.138,0	41.138,0	41.138,0	0,0	41.138,0	0,0	0,0	0,0		
Assistência Social	43.000,0	43.000,0	43.000,0	0,0	43.000,0	0,0	0,0	0,0		
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.066.149,9	12.066.149,9	12.066.149,9	0,0	12.066.149,9	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	117.19.120,9	117.19.120,9	117.19.120,9	0,0	117.19.120,9	0,0	0,0	0,0		
Normalização e Fiscalização	63.000,0	63.000,0	63.000,0	0,0	63.000,0	0,0	0,0	0,0		
Formação de Recursos Humanos	2.301,4	2.301,4	2.301,4	0,0	2.301,4	0,0	0,0	0,0		
Defesa Civil	114.400,0	114.400,0	114.400,0	0,0	114.400,0	0,0	0,0	0,0		
Inteligência	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	3.019.174,1	3.019.174,1	2.727.220,0	291.954,1	2.997.274,1	22.190,0	22.190,0	22.190,0		
Assistência ao Idoso	483.132,2	483.132,2	483.132,2	0,0	483.132,2	0,0	0,0	0,0		
Assistência ao Portador de Deficiência	38.785,5	38.785,5	38.785,5	0,0	38.785,5	0,0	0,0	0,0		
Assistência Comunitária	483.595,8	483.595,8	483.595,8	0,0	483.595,8	0,0	0,0	0,0		
Programa de Alimentação em Escolas	3.982,0	3.982,0	3.982,0	0,0	3.982,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	5.056.900,0	5.056.900,0	4.582.300,0	474.600,0	5.056.900,0	0,0	0,0	0,0		
Previdência do Regime Estatutário	2.839.000,0	2.839.000,0	2.839.000,0	0,0	2.839.000,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	1.021.409,8	1.021.409,8	1.021.409,8	0,0	1.021.409,8	0,0	0,0	0,0		
Atenção Básica	33.841,4	33.841,4	33.841,4	0,0	33.841,4	0,0	0,0	0,0		
Suporte Pedagógico e Administrativo	2.657.011,1	2.657.011,1	2.657.011,1	0,0	2.657.011,1	0,0	0,0	0,0		
Vigilância Sanitária	4.628.813,8	4.628.813,8	4.628.813,8	0,0	4.628.813,8	0,0	0,0	0,0		
Educação	6.800.769,8	6.800.769,8	6.800.769,8	0,0	6.800.769,8	0,0	0,0	0,0		
Ensino Fundamental	3.200.000,0	3.200.000,0	3.200.000,0	0,0	3.200.000,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Profissional	600,0	600,0	600,0	0,0	600,0	0,0	0,0	0,0		
Educação de Jovens e Adultos	8.457.120,9	8.457.120,9	8.457.120,9	0,0	8.457.120,9	0,0	0,0	0,0		
Educação Infantil	50.000,0	50.000,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0		
Educação Especial	103.000,0	103.000,0	103.000,0	0,0	103.000,0	0,0	0,0	0,0		
Cultura, Artístico e Arqueológico	3.000,0	3.000,0	3.000,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0		
Urbanismo	2.619.974,2	2.619.974,2	2.619.974,2	0,0	2.619.974,2	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	491.934,8	491.934,8	491.934,8	0,0	491.934,8	0,0	0,0	0,0		
Infra-estrutura Urbana	197.150,0	197.150,0	197.150,0	0,0	197.150,0	0,0	0,0	0,0		
Serviços Urbanos	21.000,0	21.000,0	21.000,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	997.860,0	997.860,0	997.860,0	0,0	997.860,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	432.779,2	432.779,2	432.779,2	0,0	432.779,2	0,0	0,0	0,0		
Habituação Urbana	85.180,9	85.180,9	85.180,9	0,0	85.180,9	0,0	0,0	0,0		
Gestão Ambiental	2.705.283,3	2.705.283,3	2.705.283,3	0,0	2.705.283,3	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	1.532.259,2	1.532.259,2	1.532.259,2	0,0	1.532.259,2	0,0	0,0	0,0		
Preservação e Conservação Ambiental	922.000,0	922.000,0	922.000,0	0,0	922.000,0	0,0	0,0	0,0		

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:43h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre		Até 12/2015 (d)(total d)				Até 12/2015 (e)	%
			Até 12/2015 (b)	% (b/total b)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>30.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>12.953,5</b>	<b>17.046,5</b>	<b>29.996,5</b>	<b>1.003,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
Ação Legislativa	30.000,0	30.000,0	12.953,5	17.046,5	29.996,5	1.003,5	0,0	0,0		

FONTE:

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2015

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	SALDO (e)=(b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)		
			No Bimestre		Até 12/2015 (d)(total d)				Até 12/2015 (e)	%
			Até 12/2015 (b)	% (b/total b)						
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>30.000,0</b>	<b>30.000,0</b>	<b>12.953,5</b>	<b>17.046,5</b>	<b>29.996,5</b>	<b>1.003,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>214.374.233,0</b>	<b>230.224.930,2</b>	<b>188.330.448,8</b>	<b>15.245.793,3</b>	<b>193.576.242,1</b>	<b>31.884.481,4</b>	<b>58.071.104,0</b>	<b>27.176.622,5</b>		

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Data de Emissão: 03/02/2016 16:43h

Anexo II do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito  
RENATO DE JESUS  
Secretário de Fazenda  
CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA  
Controladora Geral  
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

Table with columns for months (JAN/2015 to DEZ/2015), TOTAL ULT - 12 M., and PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA AGROPECUÁRIA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R\$ 179.483.251,96

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito RENATO DE JESUS Secretário de Fazenda CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA Controladora Geral ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE Coordenadora de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:43h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até 6º Bim/2015, Até 6º Bim/2014). Rows include RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II).

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (Até 6º Bim/2015, Até 6º Bim/2014). Rows include RECEITAS CORRENTES (VIII), RECEITAS DE CAPITAL (IX), and RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII+IX-X).

Table with columns for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, EMPENHADAS, LIQUIDADAS, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I), ADMINISTRAÇÃO, DESPESAS DE CAPITAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, and RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Table with columns for APORTES DE RECURSOS PARA O REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, and RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até 6º Bim/2015, Até 6º Bim/2014). Rows include TOTAL DE APORTES PARA O RPPS, Plano Financeiro, Recursos para Cobertura da Inadimplência Financeira, Recursos para Formação de Reservas, Outros aportes para o RPPS, Plano Previdenciário, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial, and Outros aportes para o RPPS.

Table with columns for VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, BENS E DIREITOS DO RPPS, and PERÍODO DE REFERÊNCIA (Dez/2015, Dez/2014). Rows include Caixa, Bancos Conta Movimento, Investimentos, Outros Bens e Direitos, and TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS.

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 4 do RREO

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 4 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA Prefeito RENATO DE JESUS Secretário de Fazenda

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA Controladora Geral ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

R\$1,00			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.201.084,2	16.129.854,5	18.916.196,3
DEDUÇÕES (II)	54.792.458,6	58.518.729,4	61.797.373,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	57.641.102,5	58.779.876,8	62.052.226,5
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.848.643,9	261.147,4	254.853,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-37.591.374,4	-42.388.874,9	-42.881.176,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.201.084,2	16.129.854,5	18.916.196,3
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-54.792.458,6</b>	<b>-58.518.729,4</b>	<b>-61.797.373,2</b>

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan/2015 até Dez/2015
	(c - b)	(c - a)
<b>VALOR</b>	<b>-3.278.643,8</b>	<b>-7.004.914,6</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2014	Em 31/Out/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Passivo Atuarial	175.269.871,4	371.652.076,1	371.652.076,1
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	14.875.867,1	33.767.344,4	35.220.221,3
Ativo Disponível	1.172.073,9	307.235,5	917.294,3
Investimentos do RPPS	13.703.793,2	33.460.108,9	34.302.927,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	160.394.004,3	337.884.731,7	336.431.854,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>160.394.004,3</b>	<b>337.884.731,7</b>	<b>336.431.854,8</b>

SIGFIS - Versão 2015 Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 5 do RREO

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

R\$1,00							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014	Período de Jan a Dez/2015	Período de Jan a Dez/2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	201.940.348,2	185.630.914,9	196.282.314,5	163.341.156,7	187.293.209,2	22.289.758,2	8.989.105,3
Pessoal e Encargos Sociais	113.108.535,0	111.433.625,6	119.385.764,4	102.537.898,8	119.385.764,4	8.895.726,8	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	306.866,1	305.866,1	182.393,9	234.137,7	98.185,0	71.728,4	84.208,9
Outras Despesas Correntes	88.524.947,1	73.891.423,1	76.714.156,2	60.569.120,3	67.809.259,8	13.322.302,8	8.904.896,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>201.633.482,1</b>	<b>185.325.048,8</b>	<b>196.099.920,6</b>	<b>163.107.019,0</b>	<b>187.195.024,2</b>	<b>22.218.029,8</b>	<b>8.904.896,4</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>25.046.177,6</b>	<b>12.753.517,9</b>	<b>30.943.688,8</b>	<b>7.866.653,7</b>	<b>8.583.437,8</b>	<b>4.886.864,2</b>	<b>22.390.251,0</b>
Investimentos	22.731.973,7	11.341.685,2	29.782.183,8	6.563.610,8	7.833.221,4	4.778.074,4	21.948.962,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.314.204,0	1.411.832,7	1.161.505,0	1.303.042,9	750.216,3	108.789,8	411.288,7
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>22.731.973,6</b>	<b>11.341.685,2</b>	<b>29.782.183,8</b>	<b>6.563.610,8</b>	<b>7.833.221,5</b>	<b>4.778.074,4</b>	<b>21.948.962,4</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	<b>3.290.404,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>227.655.860,1</b>	<b>196.666.734,0</b>	<b>225.882.104,4</b>	<b>169.670.629,8</b>	<b>195.028.245,7</b>	<b>26.996.104,2</b>	<b>30.853.858,7</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-14.127.231,8</b>	<b>-9.330.110,5</b>	<b>-10.183.073,3</b>	<b>17.665.993,7</b>	<b>20.670.785,4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

Notas :

\*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

\*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

R\$1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>213.340.928,3</b>	<b>184.528.885,8</b>	<b>215.699.031,1</b>
Receitas Tributárias	40.867.561,4	38.119.038,1	31.043.007,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.708.516,5	11.425.937,3	10.293.641,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	13.816.455,0	15.898.575,5	10.358.172,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.900.859,4	6.545.878,1	5.971.937,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.888.335,0	2.191.265,2	2.783.483,2
Outras Receitas Tributárias	1.553.395,5	2.057.382,0	1.635.772,5
Receita de Contribuição	8.276.731,2	11.684.641,0	9.453.207,5
Receita Previdenciária	7.791.681,0	8.981.747,5	9.100.536,4
Outras Receitas de Contribuições	485.050,2	2.702.893,5	352.671,1
Receita Patrimonial Líquida	0,0	-0,1	0,0
Receita Patrimonial	1.869.881,1	5.921.626,2	3.535.609,0
(-)Aplicações Financeiras	1.869.881,1	5.921.626,3	3.535.609,0
Transferências Correntes*	150.999.139,6	123.266.697,8	164.005.038,9
Cota Parte FPM (80%)	12.679.941,2	11.773.454,8	11.078.035,5
Cota Parte ICMS (80%)	27.820.395,5	23.282.080,9	23.712.774,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	73.886,9	80.515,2	84.403,7
Convênios	1.000,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	110.423.916,0	88.130.646,9	129.129.824,9
Demais Receitas Correntes	13.197.496,1	11.458.509,0	11.197.777,4
Dívida Ativa	7.730.634,9	6.272.410,6	4.573.324,4
Diversas Receitas Correntes	5.466.861,2	5.186.098,4	6.624.453,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>187.700,0</b>	<b>2.807.737,7</b>	<b>0,0</b>
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	187.700,0	2.807.737,7	0,0
Convênios	187.700,0	1.486.616,5	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	1.321.121,2	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>187.700,0</b>	<b>2.807.737,7</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>213.528.628,3</b>	<b>187.336.623,5</b>	<b>215.699.031,1</b>

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 6 do RREO

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

R\$1,00										
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2014	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2014								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)</b>										
PREFEITURA ARMAÇÃO DE BUZIOS	2.032.565,7	786.184,3	2.032.565,7	540.235,6	245.948,7	1.558.452,9	24.852.874,7	1.558.452,6	9.841.954,5	
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BUZIOS	835.035,4	8.779,8	835.035,4	0,0	8.779,8	1.139.161,9	6.034.319,8	1.139.161,9	5.053.289,8	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚ	-25.251,5	1.624,9	-25.251,5	1.500,0	124,9	15.681,0	91.838,2	15.681,0	78.012,6	
FUNDO MUN CRIAN ADOL ARMAÇÃO DOS E	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.658,1	0,0	3.984,6	
<b>LEGISLATIVO</b>										
CÂMARA ARMAÇÃO DE BUZIOS	0,0	3.511,4	0,0	3.511,4	0,0	0,0	68.802,5	0,0	68.802,5	
<b>TOTAL (I)</b>	<b>2.842.349,6</b>	<b>800.100,2</b>	<b>2.842.349,6</b>	<b>545.247,0</b>	<b>254.853,2</b>	<b>2.713.295,8</b>	<b>31.053.493,3</b>	<b>2.713.295,6</b>	<b>15.046.044,0</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>LEGISLATIVO</b>										
	0,0	2.782,8	0,0	2.782,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>2.782,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.782,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>2.842.349,6</b>	<b>802.883,0</b>	<b>2.842.349,6</b>	<b>548.029,8</b>	<b>254.853,2</b>	<b>2.713.295,8</b>	<b>31.053.493,3</b>	<b>2.713.295,6</b>	<b>15.046.044,0</b>	

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 7 do RREO

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 6 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	46.596.196,5	46.596.196,5	40.230.059,6	86,34	86,34
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.737.245,8	22.737.245,8	15.187.225,6	66,79	66,79
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.708.516,5	15.708.516,5	11.425.937,3	72,74	72,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
Divida Alva do IPTU	7.026.729,3	7.026.729,3	3.761.288,3	53,53	53,53
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alva do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.903.859,4	5.903.859,4	6.545.878,1	110,87	110,87
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.900.859,4	5.900.859,4	6.545.878,1	110,93	110,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
Divida Alva do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alva do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.066.756,3	14.066.756,3	16.305.690,7	115,92	115,92
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.816.455,0	13.816.455,0	15.898.575,5	115,07	115,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
Divida Alva do ISS	248.301,3	248.301,3	404.247,7	162,81	162,81
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alva do ISS	1.000,0	1.000,0	2.867,5	286,75	286,75
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	2.191.265,2	56,35	56,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	2.191.265,2	56,35	56,35
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Divida Alva do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alva do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Divida Alva do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Alva do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.676.826,0	57.676.826,0	48.190.617,5	83,54	83,54
2.1-Cota-Parte FPM	15.849.926,5	15.849.926,5	14.525.274,8	91,64	91,64
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	15.849.926,5	15.849.926,5	14.525.274,8	91,64	91,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	34.775.494,4	34.775.494,4	29.102.601,2	83,69	83,69
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	92.358,7	92.358,7	100.643,9	108,97	108,97
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	829.989,9	829.989,9	629.228,5	75,81	75,81
2.5-Cota-Parte ITR	14.503,4	14.503,4	28.321,1	195,27	195,27
2.6-Cota-Parte IPVA	6.114.553,2	6.114.553,2	3.794.548,0	62,06	62,06
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	104.273.022,5	104.273.022,5	88.410.677,1	84,79	84,79

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	181.894,7	181.894,7	246.868,5	135,72	135,72
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.792.031,0	4.792.031,0	5.639.067,8	117,68	117,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.168.952,7	4.168.952,7	4.751.495,5	113,97	113,97
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	322.287,3	322.287,3	400.668,0	124,32	124,32
5.4-Transferências Diretas - PNATE	726,7	726,7	207,5	28,55	28,55
5.5-Transferências Diretas - FNDE	262.339,9	262.339,9	393.706,0	150,07	150,07
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	37.724,5	37.724,5	92.990,8	246,50	246,50
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	1.000,0	1.000,0	0,0	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.974.925,7	4.974.925,7	5.885.936,3	118,31	118,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até 6º Bim/2015 (b)	% (b/a)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.535.365,2	11.535.365,2	9.482.888,7	82,21	82,21
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.169.985,3	3.169.985,3	2.751.820,0	86,81	86,81
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.955.098,9	6.955.098,9	5.820.520,3	83,69	83,69
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.471,8	18.471,8	20.128,7	108,97	108,97
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	165.998,0	165.998,0	125.845,7	75,81	75,81
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.900,7	2.900,7	5.664,2	195,27	195,27
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.222.910,6	1.222.910,6	758.909,8	62,06	62,06
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.664.370,3	21.664.370,3	23.497.156,1	108,46	108,46
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	21.566.250,1	21.566.250,1	23.422.479,9	108,61	108,61
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	98.120,2	98.120,2	74.676,2	76,11	76,11
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.030.884,9	10.030.884,9	13.939.591,2	138,97	138,97

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2015 (e)	% (f/e/d)	Até 6º Bim/2015 (g)	% (h/g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.638.651,8	24.297.956,5	24.297.956,5	94,27	22.890.503,3	100,00	1.407.453,2
13.1-Com Educação Infantil	6.107.543,5	5.107.543,5	5.107.543,5	82,02	4.189.457,1	100,00	918.086,4
13.2-Com Ensino Fundamental	15.531.108,3	19.190.413,0	19.190.413,0	97,44	18.701.046,2	100,00	489.366,8
14-OUTRAS DESPESAS	25.718,4	25.718,4	25.718,4	100,00	25.718,4	100,00	0,0
14.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	25.718,4	25.718,4	25.718,4	100,00	25.718,4	100,00	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	21.664.370,3	24.323.675,0	24.323.674,9	94,27	22.916.221,7	100,00	1.407.453,2
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO</b>							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1-FUNDEB 60%							0,00
16.2-FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1-FUNDEB 60%							0,00
17.1-FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)							0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							24.323.674,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))x100							103,41
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO FORAM UTILIZADAS (14-(16.2+17.2))x100							-3,52
19.3-MÁXIMO DE 8% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))							0,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 29 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015							0,00

SIGFIS - Versão 2015 Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até 6º Bim/2015 (b)	% (c=b/a)	% (c=b/a)		
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	26.068.255,6	26.068.255,6	22.102.669,3	84,79	84,79		
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	% (f=e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	% (h=g/d)	Inscr. em RP Não Processados (i)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.107.120,9	6.863.566,0	6.565.238,6	95,65	5.628.255,2	82,00	936.983,4
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.107.543,5	5.107.543,5	5.107.543,5	100,00	4.189.457,1	82,02	918.086,4
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.999.577,4	1.756.022,5	1.457.695,1	83,01	1.438.798,1	81,94	18.897,0
24-ENSINO FUNDAMENTAL	32.022.039,8	31.524.390,0	31.835.231,9	100,99	30.835.593,4	97,82	999.638,5
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.556.826,8	19.216.131,5	19.216.131,4	100,00	18.726.764,6	97,45	489.366,8
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.465.213,0	12.308.258,5	12.619.100,5	102,53	12.108.828,8	98,38	510.271,7
25-ENSINO MÉDIO	1.147.758,5	967.758,5	967.258,5	99,95	967.098,4	99,93	160,1
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	40.000,0	10.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
28-OUTRAS	2.095.292,3	1.153.408,1	94.933,3	8,23	62.387,7	5,41	32.545,6
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	43.412.211,5	40.519.122,6	39.462.662,3	97,39	37.493.334,7	92,53	1.969.327,6
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							13.939.591,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							74.676,20
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO							

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2015	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;  
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 10 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA

Prefeito

Controladora Geral

RENATO DE JESUS

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

Secretário de Fazenda

Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2015

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	INSCR. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (h)	PAGAMENTO DE RP (i)	SALDO A PAGAR (j) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	0,0

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 11 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA

Prefeito

Controladora Geral

RENATO DE JESUS

ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE

Secretário de Fazenda

Coordenadora de Contabilidade

ADCT, art 77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
	46.596.196,5	46.596.196,5	Até 6º Bim/2015	(b/a)
			(b)	(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			40.230.059,6	86,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.708.516,5	15.708.516,5	11.425.937,3	72,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.900.859,4	5.900.859,4	6.545.878,1	110,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.816.455,0	13.816.455,0	15.898.575,5	115,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.888.335,0	3.888.335,0	2.191.265,2	56,35
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,0	3.000,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	7.276.030,6	7.276.030,6	4.165.536,0	57,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,0	3.000,0	2.867,5	95,58
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	57.676.826,1	57.676.826,1	48.180.617,5	83,54
Cota-Parte FPM	15.849.926,5	15.849.926,5	14.525.274,8	91,64
Cota-Parte ITR	14.503,4	14.503,4	28.321,1	195,27
Cota-Parte IPVA	6.114.553,2	6.114.553,2	3.794.548,0	62,06
Cota-Parte ICMS	34.775.494,4	34.775.494,4	29.102.601,2	83,69
Cota-Parte IPI-Exportação	829.989,9	829.989,9	629.228,5	75,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	92.358,7	92.358,7	100.643,9	108,97
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.358,7	92.358,7	100.643,9	108,97
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>104.273.022,6</b>	<b>104.273.022,6</b>	<b>88.410.677,1</b>	<b>84,79</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	Até 6º Bim/2015	(d/c)
			(d)	(d/c)
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	257,3	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>257,3</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (f)	% (f/f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (g)	% (g/g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (h)	
DESPESAS CORRENTES	53.770.632,5	56.688.445,6	53.500.955,0	94,54	42.275.083,4	94,54	11.315.901,6	
Pessoal e Encargos Sociais	33.062.411,5	32.952.811,5	36.280.282,2	110,04	24.844.765,1	110,04	11.415.517,1	
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
Outras Despesas Correntes	20.708.221,0	23.735.634,1	17.330.672,8	73,02	17.430.288,3	73,02	-99.615,5	
DESPESAS DE CAPITAL	1.246.823,8	3.005.978,5	1.410.035,4	46,91	959.059,0	46,91	450.976,4	
Investimentos	1.246.823,8	3.005.978,5	1.410.035,4	46,91	959.059,0	46,91	475.447,4	
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	24.471,0	0,00	-24.471,0	
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>55.017.456,2</b>	<b>59.694.424,0</b>	<b>55.000.990,4</b>	<b>92,14</b>	<b>43.234.112,4</b>	<b>92,14</b>	<b>11.766.878,0</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2015 (h)	% (h/V)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (i)	% (i/Vg)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (j)	
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.705.713,1	24.506.280,9	20.598.955,7	37,45	15.175.512,2	37,45	5.423.443,5	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.705.713,1	24.506.280,9	20.500.104,2	37,27	15.096.346,2	37,27	5.403.756,0	
Outros Recursos	0,0	0,0	98.851,5	0,18	79.164,0	0,18	19.687,5	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADAS À PARCELA DO MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>19.705.713,1</b>	<b>24.506.280,9</b>	<b>20.598.955,7</b>	<b>37,45</b>	<b>15.175.512,2</b>	<b>37,45</b>	<b>5.423.443,5</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>35.311.743,1</b>	<b>35.188.143,1</b>	<b>34.402.034,7</b>	<b>62,55</b>	<b>28.058.600,2</b>	<b>62,55</b>	<b>6.343.434,0</b>	

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh + VII) / IIIb X 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% \*\*\*

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIh + VII) - 15%IIIb]

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00	
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00	
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Bim/2015 (l)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% (l+m / total (l+m))
Atenção Básica	8.339.851,3	6.972.896,7	3.215.075,1	3.043.488,4	11,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.354.194,7	36.753.898,1	28.424.191,5	6.149.317,1	62,65
Suporte Profilático e Terapêutico	2.457.011,1	2.446.277,1	464.981,3	1.457.224,8	3,48
Vigilância Sanitária	634.989,5	1.171.973,3	58.760,6	28.432,0	0,16
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	10.271.409,8	12.589.589,0	11.110.505,2	1.229.014,3	22,36
<b>TOTAL</b>	<b>55.257.456,2</b>	<b>59.934.424,0</b>	<b>43.273.513,7</b>	<b>11.907.476,6</b>	<b>100,00</b>

\* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

\*\* O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

\*\*\* O valor apresentado na intercessão com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

\*\*\*\* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

\*\*\*\*\* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

\*\*\*\*\* No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 12 do RRE



MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	209.165.815,2	216.138.105,5	223.342.808,6	230.787.671,8	238.480.700,5	246.430.167,1	254.644.619,5	263.132.890,8	271.904.108,4	280.967.704,0	290.333.423,6
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito

**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral

**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 14	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		RS1,00	
	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	215.398.609,4	0,0	214.374.233,1
Previsão Atualizada da Receita	0,0	215.398.609,4	0,0	230.276.930,3
Receitas Realizadas	29.928.193,9	193.258.249,8	15.258.361,9	198.384.432,7
Deficit Orçamentário	0,0	5.126.162,9	25.434.308,3	171.207.810,5
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>				
Dotação Inicial	0,0	214.374.233,1	0,0	230.276.930,3
Dotação Atualizada	0,0	230.276.930,3	15.258.361,9	198.384.432,7
Despesas Empenhadas	15.258.361,9	198.384.432,7	25.434.308,3	171.207.810,5
Despesas Liquidadas	0,0	171.207.810,5	0,0	0,0
Superveni Orçamentário	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas	15.258.361,9	198.384.432,7		
Despesas Liquidadas	0,0	171.207.810,5		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida		179.483.251,3		
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	1.302.513,9	14.898.693,8	532.698,8	3.369.453,6
Despesas Previdenciárias Liquidadas (IV)	769.815,1	11.529.240,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)				
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>				
Resultado Nominal	0,0	-7.004.914,6	0,0	0,0%
Resultado Primário	0,0	0,0	0,0	0,0%
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>				
Restos a Pagar Processados	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
Poder Executivo	3.638.938,4	2.842.349,6	541.735,6	254.853,2
Poder Legislativo	6.294,2	0,0	6.294,2	0,0
Restos a Pagar Não Processados	30.984.690,8	2.713.295,5	14.977.241,5	16.007.449,6
Poder Executivo	68.802,5	0,0	68.802,5	0,0
Poder Legislativo				
<b>TOTAL</b>	<b>34.698.725,9</b>	<b>5.555.645,1</b>	<b>15.594.073,8</b>	<b>16.262.302,8</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>				
Valor Apurado até o bimestre	24.386.203,1	%Mínimo Aplicar Exerc. 25%	%Aplicado até o bimestre 27,6%	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Valor Apurado até o bimestre	24.386.203,1	%Mínimo Aplicar Exerc. 60%	%Aplicado até o bimestre 103,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
Valor Apurado até o bimestre	0,0	Saldo a Realizar	0,0	
Receita de Operação de Crédito	7.886.653,7		17.179.523,9	
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (IV)-(V)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
Valor Apurado até o bimestre	0,0	Saldo a Realizar	0,0	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,0		0,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
Valor Apurado até o bimestre	34.402.034,7	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	%Aplicado até o bimestre 38,9%	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>				
Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das despesas / RCL (%)			0,0%	

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 03/02/2016 16:44h

Anexo 14 do RREO

**ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA**  
Prefeito  
**RENATO DE JESUS**  
Secretário de Fazenda

**CAMILA RABELO DE MATOS SILVA ARRUDA**  
Controladora Geral  
**ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE**  
Coordenadora de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

**MINUTA DA PORTARIA SEMUC Nº03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

a Comissão Organizadora da I Assembleia Bianaual para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios CONVOCA OS CIDADÃOS ATUANTES NOS SEGMENTOS CULTURAIS DE BÚZIOS PARA O FÓRUM PRE-ELEITORAL DO CMPCAB.

A Comissão Organizadora da I Assembleia Bianaual para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1180, de 15 de dezembro de 2015, Art.7º E A PORTARIA Nº01 DE 30/12/2015, que convoca a eleição para os representantes da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º - estabelecer o Fórum Pre-eleitoral a fim de promover a mobilização e a organização da participação dos segmentos culturais de Búzios nas políticas culturais do Município;

art. 2º - o Fórum constitui no primeiro passo para a realização da I Assembleia Bianaual para Eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios;

art.3º - o Fórum será realizado no Grand Cine Bardot dia 29/02/2016, das 09:00 às 13:00.

art.4º - as inscrições são gratuitas e poderão ser feitas de 15 de fevereiro de 2016 até às 09:00 do dia do Fórum(29/02/2015).

art.5º - poderão participar do Fórum quaisquer cidadãos atuantes nos segmentos culturais de Búzios, interessados nas políticas culturais para o desenvolvimento cultural da cidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alexandre Raulino de Oliveira  
Presidente da Comissão Organizadora da I Assembleia Bianaual para eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Armação dos Búzios

BÚZIOS, 01 de fevereiro de 2016.

SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PLANO  
**VERÃO**  
2015 | 2016



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



- CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE AJUDA DE CUSTO  
E TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE 11 A 15/01

#BÚZIOS  
*Melhor*

PLANO  
**VERÃO**  
2015 | 2016



SECRETARIA DE SAÚDE



- AÇÕES PREVENTIVAS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA COM ÊNFASE EM BAIRROS COM MAIOR INCIDÊNCIA, COMO CEM BRAÇAS E RASA EM JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO.



- DESTACAMENTO 24H NA SECRETARIA DE SAÚDE ATÉ AS 18H PARA ATENDER OS CHAMADOS E, NO PERÍODO NOTURNO, LOCALIZADO NA PRAÇA SANTOS DUMONT (AMBULÂNCIA UTI).

#BÚZIOS  
*Melhor*

# EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

## 06 de Fevereiro

**As Tartarugas Ninja** 14h - 12 anos

**Maze Runner** 16h - 14 anos

## 07 de Fevereiro

**Como Treinar Seu Dragão 2** 14h - Livre

**Maze Runner: Prova de Fogo** 16h - 14 anos

## 08 de Fevereiro

**Kung Fu Panda 2** 14h - Livre

**Pegando Fogo** 16h - 12 anos

**Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)**  
**Entrada gratuita**

**#BÚZIOS**  
*Melhor*